

---

## Prova de Equivalência à Frequência

Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

---

### Informação-Prova 2026

---

#### Espanhol

---

Código: **15**

---

Fase: **1.<sup>a</sup> / 2.<sup>a</sup>**

---

Tipo de Prova: **Escrita / Oral**

---

Duração:

Prova Escrita: **90 minutos**

Prova Oral: **15 minutos**

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino básico da disciplina de língua estrangeira – Espanhol de 3º Ciclo – a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

#### Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor, as *Aprendizagens Essenciais*, *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR).

As Aprendizagens Essenciais da disciplina de língua estrangeira centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão auditiva, a interação e produção escritas e a interação e produção orais, de acordo com as temáticas constantes no Domínio Intercultural referenciadas nas *Aprendizagens Essenciais* de Espanhol de 9ºano.

#### Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a compreensão escrita e a interação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens

têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

As provas incluem itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

As provas são cotadas para 100 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se uma ponderação de 50% para a componente escrita e 50% para a componente oral.

### **Compreensão do oral**

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou dois textos áudio.

### **Uso da língua e compreensão escrita**

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na compreensão escrita. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.

### **Interação e produção escritas**

Avalia-se o desempenho do examinando em uma ou duas atividades de interação/produção escritas.

### **Interação e produção orais**

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

## **Critérios gerais de classificação da prova escrita**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero por cento.

No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

- **Itens de seleção**

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a(s) opção(/opções) correta(s) ou que sejam integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero por cento.

Nos casos em que a cotação é atribuída a um grupo de itens ou a itens constituídos por várias alíneas, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

- **Itens de construção**

Nos itens de construção, os critérios de classificação estão organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis é atribuída uma dada pontuação.

Para a generalidade dos itens, são considerados de um a cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1). Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado.

Para alguns dos itens, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Nestes casos, sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

É classificada com zero por cento, qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Qualquer resposta que contenha elementos não incluídos nos critérios específicos do respetivo item, mas que seja cientificamente correta e adequada ao solicitado, é também classificada de acordo com procedimentos análogos aos previstos nos diferentes níveis de desempenho.

É atribuída a classificação de zero por cento a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na produção extensa, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima no domínio pragmático.

Para o item de resposta extensa, são sempre considerados cinco níveis de desempenho (N5, N4, N3, N2, N1) em cada parâmetro – competência pragmática e competência linguística, aplicando-se os pressupostos inerentes aos níveis de desempenho suprarreferidos.

## **Material**

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- Apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- Não é permitida a consulta de dicionários unilingues e bilingues.
- Não é permitido o uso de corretor.

## **Duração**

### **Componente escrita**

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, sem tolerância, sendo a compreensão do oral avaliada no início da prova.

### **Componente oral**

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.